



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 231/2022**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de setembro de 2022.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 19 / 09 / 2022

Luciana Batista  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 26 / 09 / 2022

Luciana Batista  
Presidente

Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 26 SET 2022

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 26 SET 2022

Presidente

Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal para dar parecer.

Sala das Sessões, de 26 SET 2022 de 20

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular para dar parecer.

Sala das Sessões, de 26 SET 2022 de 20

Presidente

Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 26 SET 2022

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 26 SET 2022 de 20

(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 26 SET 2022 de

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 26 SET 2022 de

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 26 SET 2022 de 20

Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar parecer.

Sala das Sessões, de 26 SET 2022 de

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 03 OUT 2022 de

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 03 OUT 2022 de

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 231/2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

| ACRÉSCIMO  |                          |                           |                     |                       |                  |       |
|--|--------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde  |                          |                           |                     |                       |                  |       |
| Objetivo: Aquisição de Veículo através da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070 |                          |                           |                     |                       |                  |       |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde               |                          |                           |                     |                       |                  |       |
| Indicador  |                          | Índice mais recente       | Índice Final PPA    |                       |                  |       |
| Ação   | Órgão Executor           | Produto/Unidade de Medida | Meta física<br>2022 | Despesas<br>Correntes | Desp.<br>Capital | Total |
| 2770 - Aquisição de Veículo para a Saúde                                       | Fundo Municipal de Saúde | 1                         | 1                   | 0                     | 150              | 150   |
| Total do Acréscimo   |                          |                           |                     |                       |                  | 150   |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.076.41070                       |                          |                           |                     |                       |                  |       |
| Discriminação e Justificativas das Modificações                                |                          |                           |                     |                       |                  | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070.                      |                          |                           | 2022                |                       |                  |       |
|  |                          |                           | 150                 |                       |                  |       |







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

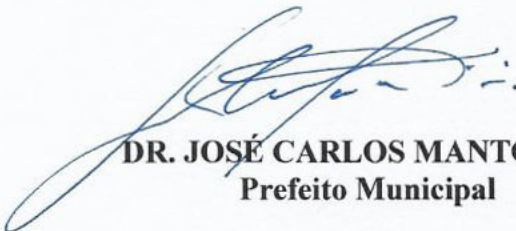
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.**

Embasam o encaminhamento do presente projeto de lei, documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 4.259, de 2 de setembro de 2022, constituindo parte integrante da presente justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 19 de setembro de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

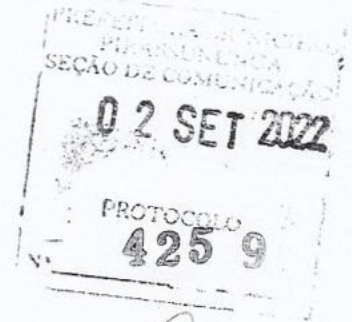


À *Seção de Comunicação:*

Para abertura de protocolo.

Após,

*Secretaria Municipal de Finanças*



Considerando a Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070, modalidade de transferência Fundo a Fundo, de autoria do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi - CIDADANIA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que tem como objeto Aquisição de Veículo, solicitamos que sejam realizadas as ações necessárias para a Inclusão na Peças Orçamentárias do Crédito Especial.

Anexo encaminhamos os documentos referentes à Emenda.

Pirassununga, 02 de setembro de 2022

*Julio Cesar Toso*  
**Julio Cesar Toso**

*Secretário Municipal de Saúde*

*Ita min. saúde*  
120200 10301 1001.2722-479052 - 02 - 8010008 - R\$ 150.000,00

*1001.076.41070 - Saúde*

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I



Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 121 - DOE de 23/06/22 - Seção 1 – p.35

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Parlamentares de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

**Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.**

**Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.**



Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 76, de 22 de junho de 2022)

| ITEM | DEMANDA        | MUNICÍPIO          | CONVENIADO               | OBJETO                         | VALOR            |
|------|----------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|------------------|
| 0001 | 2022.132.43796 | ADAMANTINA         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 100.000,00   |
| 0002 | 2022.077.42034 | ADAMANTINA         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 400.000,00   |
| 0003 | 2022.012.39643 | ADOLFO             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 100.000,00   |
| 0004 | 2022.122.42082 | ADOLFO             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Aquisição de ambulância        | R\$ 350.000,00   |
| 0005 | 2022.149.42776 | ADOLFO             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 100.000,00   |
| 0006 | 2022.157.44170 | AGUAÍ              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 1.300.000,00 |
| 0007 | 2022.161.44012 | AGUAÍ              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio: Fila Espera Ortopedia | R\$ 280.000,00   |
| 0008 | 2022.052.43022 | ÁGUAS DA PRATA     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 100.000,00   |
| 0009 | 2022.157.44395 | ÁGUAS DA PRATA     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 150.000,00   |
| 0010 | 2022.099.44249 | ÁGUAS DE LINDÓIA   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 500.000,00   |
| 0011 | 2022.101.41458 | ÁGUAS DE LINDÓIA   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Aquisição de equipamentos      | R\$ 100.000,00   |
| 0012 | 2022.052.43021 | ÁGUAS DE LINDÓIA   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 100.000,00   |
| 0013 | 2022.176.42832 | ÁGUAS DE SÃO PEDRO | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 100.000,00   |
| 0014 | 2022.253.42899 | AGUDOS             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 100.000,00   |
| 0015 | 2022.144.41310 | AGUDOS             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 200.000,00   |
| 0016 | 2022.083.44329 | AGUDOS             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 200.000,00   |
| 0017 | 2022.253.42245 | ALAMBARI           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                        | R\$ 400.000,00   |





|      |                |                 |                          |                           |                  |
|------|----------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 0829 | 2022.144.41384 | PIEDADE         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 500.000,00   |
| 0830 | 2022.101.41448 | PINDAMONHANGABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Equipamentos UBS          | R\$ 100.000,00   |
| 0831 | 2022.253.42930 | PINDAMONHANGABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 100.000,00   |
| 0832 | 2022.253.42855 | PINDAMONHANGABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 500.000,00   |
| 0833 | 2022.028.42798 | PINDAMONHANGABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 450.000,00   |
| 0834 | 2022.061.42713 | PINDAMONHANGABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 1.100.000,00 |
| 0835 | 2022.176.42829 | PINDAMONHANGABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 200.000,00   |
| 0836 | 2022.068.43653 | PIQUEROBI       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Aquisição de veículo      | R\$ 150.000,00   |
| 0837 | 2022.253.42973 | PIQUETE         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 50.000,00    |
| 0838 | 2022.144.41385 | PIQUETE         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 100.000,00   |
| 0839 | 2022.096.39617 | PIRACAIA        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 2.000.000,00 |
| 0840 | 2022.003.42011 | PIRACAIA        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 200.000,00   |
| 0841 | 2022.037.43292 | PIRACAIA        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 200.000,00   |
| 0842 | 2022.253.42974 | PIRACICABA      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 50.000,00    |
| 0843 | 2022.253.42847 | PIRACICABA      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 600.000,00   |
| 0844 | 2022.119.43162 | PIRAJU          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Aquisição de Van          | R\$ 300.000,00   |
| 0845 | 2022.125.41897 | PIRAJU          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 500.000,00   |
| 0846 | 2022.253.43690 | PIRANGI         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 300.000,00   |
| 0847 | 2022.132.43895 | PIRANGI         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Aquisição de veículo      | R\$ 200.000,00   |
| 0848 | 2022.064.43504 | PIRANGI         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 300.000,00   |
| 0849 | 2022.101.41450 | PIRAPOZINHO     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Equipamentos UBS          | R\$ 200.000,00   |
| 0850 | 2022.132.43896 | PIRAPOZINHO     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 100.000,00   |
| 0851 | 2022.077.42053 | PIRAPOZINHO     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 300.000,00   |
| 0852 | 2022.092.44319 | PIRAPOZINHO     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 250.000,00   |
| 0853 | 2022.183.42066 | PIRASSUNUNGA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Aquisição de equipamentos | R\$ 250.000,00   |
| 0854 | 2022.144.41389 | PIRASSUNUNGA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Custeio                   | R\$ 100.000,00   |
| 0855 | 2022.076.41070 | PIRASSUNUNGA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Aquisição de veículo      | R\$ 150.000,00   |
| 0856 | 2022.161.44096 | PIRASSUNUNGA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Aquisição de veículo      | R\$ 300.000,00   |





Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Portal de Finanças



Número demanda:

2022SS03447

Conveniado:

12.094.290/0001-69 - FUNDO - PIRASSUNUNGA

Programa

Demandas Parlamentares

Instrumento Legal

Convênio

Processo

Valor

R\$ 250.000,00

Base Mensal

R\$ 250.000,00

Objeto:

null

Assinatura

Publicação

Vigência

Vigência Prorrogada

Empenhos:

| Nº          | Data       | Fonte   | Valor      |
|-------------|------------|---------|------------|
| 2022NE07496 | 24/06/2022 | TESOURO | 250.000,00 |
| 2022NE08476 | 24/06/2022 | TESOURO | 100.000,00 |
| 2022NE08540 | 24/06/2022 | TESOURO | 150.000,00 |
| 2022NE08696 | 24/06/2022 | TESOURO | 300.000,00 |
| Total       |            |         | 800.000,00 |

Pagamentos:

| Nº                   | Data       | Valor      |
|----------------------|------------|------------|
| 9009700012022OB53866 | 24/06/2022 | 250.000,00 |
| 9009700012022OB53625 | 24/06/2022 | 100.000,00 |
| 9009700012022OB54084 | 24/06/2022 | 150.000,00 |
| 9009700012022OB54100 | 24/06/2022 | 300.000,00 |
| Total                |            | 800.000,00 |

Total Pago

800.000,00

Saldo a pagar

-550.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Ofício nº 215 /2022 – SMS

Pirassununga, 09 de agosto de 2022.

Ilma Senhora Diretora,

Considerando a Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070, destinada a Prefeitura Municipal de Pirassununga (código do município 3539301), autoria do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que tem como objeto aquisição de veículo.

A Secretaria Municipal de Saúde através da sua Central de Agendamento de Ambulância, vem por meio deste, informar que a demanda de veículos para o transporte de pacientes intermunicipais e municipais, vem aumentando consideravelmente após a pandemia do Covid enfrentada por todo o Brasil. E os veículos que o setor disponibiliza para seus usuários é insuficiente para prestar um serviço de qualidade à população, tendo em vista que além do aumento da demanda, parte da frota encontra-se com idade superior a oito anos de uso, fazendo com que os mesmos vêm sofrendo uma maior necessidade de gastos com manutenção e a chegada dos veículos novos, trará economicidade ao município, além de conforto e segurança aos usuários.

O recurso destinado através da emenda parlamentar, cujo objetivo é aquisição de veículos será utilizado para a compra de veículos, que atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga no transporte de pacientes para tratamentos diversos no município e intermunicipal.

O impacto considerado pelo setor com a aquisição dos veículos destinados é que os usuários do SUS tenham maior qualidade no transporte fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de sua Central de Agendamento de ambulância, trazendo maior conforto e segurança para o usuário. Os veículos adquiridos através da emenda destinada, também farão com que o tempo de espera dos usuários para retornarem ao município seja menor, já que com o aumento da frota, podemos fazer uma melhor gestão nos horários pré agendados no setor, trazendo assim, maior benefício aos usuários do SUS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



Tendo em vista, a emenda parlamentar, do deputado Paulinho da Força, no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), destinada a compra de medicamentos, a ser depositada no Fundo Municipal de Saúde será de extrema importância a aquisição acima elencada.

Certa de sua intera atenção, aproveito nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Debóra Mara Fortes Bartoli*  
*Secretária Municipal de Saúde*

*À Senhora*  
*Regiane Portes Mendes*  
*Diretora do Departamento Regional de Saúde*  
*DRSX*  
*Piracicaba - SP*



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

oM L o

Em atenção ao requerimento nº 100.000.000, de 10/09/2022, apresentado pelo Sr. [nome], residente em [endereço], requer a emissão de uma guia de recolhimento de IPTU para o imóvel situado em [endereço].

De acordo com o rol de débitos em aberto, o valor devido é de R\$ [valor].

Financas  
encarregado de  
autos para os devidos fins.

02 09 /22

RECEBIDO  
02/09/22  
[Handwritten Signature]  
25092022

A Secretária  
Região Foz de Iguaçu  
Diretor do Departamento Regional de Saúde  
Foz de Iguaçu - PR





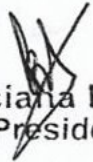
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 256/2022 A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.  
Pirassununga, 19 / 09 / 2022.

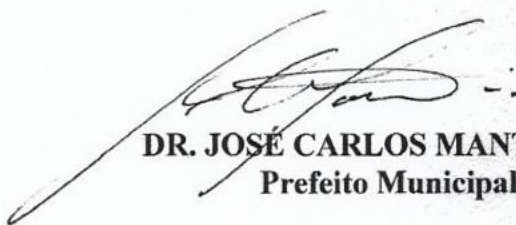
  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 19 de setembro de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 4.259/2022  
209/2022

03368-Câmara Pirassununga-19/09/2022-15:12:19REN1520593461 1

Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>  
Data 2022-09-22 08:36

roundcube



- PL\_230\_2022\_ocred.pdf(~1,5 MB)
- PL\_232\_2022\_ocred.pdf(~2,5 MB)
- PL\_231\_2022\_ocred.pdf(~2,7 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 230/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e
- **Projeto de Lei nº 232/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$150.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

--

Renata Trindade  
Analista Legislativo Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Pirassununga, 22 de setembro de 2022.

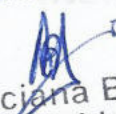
## PARECER CONJUNTO

- Projeto de Lei nº 230/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 231/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e
- Projeto de Lei nº 232/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$150.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 230, 231 e 232, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, nas Leis Municipais nº 5.702, de 23 de junho de 2021 e nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, com criação de nova ação no orçamento vigente, no valor de R\$150.000,00 passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.  
Pirassununga, 26 / 09 / 2022.

  
Luciana Batista  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL



**PARCER COMUNITÁRIAS**

Projeto de Lei nº 303/2022, de autoria da Excmã. Municipal, que visa instituir incentivos às empresas do setor privado para a realização de projetos sociais, culturais, esportivos e educacionais, a serem financiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da aplicação de recursos oriundos da arrecadação de impostos e taxas, de acordo com o Art. 167, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e Art. 237, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, SP.

Projeto de Lei nº 303/2022, de autoria da Excmã. Municipal, que visa instituir incentivos às empresas do setor privado para a realização de projetos sociais, culturais, esportivos e educacionais, a serem financiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da aplicação de recursos oriundos da arrecadação de impostos e taxas, de acordo com o Art. 167, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e Art. 237, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, SP.

Projeto de Lei nº 303/2022, de autoria da Excmã. Municipal, que visa instituir incentivos às empresas do setor privado para a realização de projetos sociais, culturais, esportivos e educacionais, a serem financiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da aplicação de recursos oriundos da arrecadação de impostos e taxas, de acordo com o Art. 167, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e Art. 237, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, SP.

Excmã. Municipal

Projeto de Lei nº 303/2022, de autoria da Excmã. Municipal, que visa instituir incentivos às empresas do setor privado para a realização de projetos sociais, culturais, esportivos e educacionais, a serem financiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da aplicação de recursos oriundos da arrecadação de impostos e taxas, de acordo com o Art. 167, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e Art. 237, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, SP.

Projeto de Lei nº 303/2022, de autoria da Excmã. Municipal, que visa instituir incentivos às empresas do setor privado para a realização de projetos sociais, culturais, esportivos e educacionais, a serem financiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da aplicação de recursos oriundos da arrecadação de impostos e taxas, de acordo com o Art. 167, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e Art. 237, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, SP.

Projeto de Lei nº 303/2022, de autoria da Excmã. Municipal, que visa instituir incentivos às empresas do setor privado para a realização de projetos sociais, culturais, esportivos e educacionais, a serem financiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da aplicação de recursos oriundos da arrecadação de impostos e taxas, de acordo com o Art. 167, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e Art. 237, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, SP.

02007-20000-10-2012-00000-00000-00000-00000





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



*Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.*

*Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.*

*Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Competente, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua consequente e posterior prestação de contas.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.

Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070, do Deputado Rafa Zimbaldi, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposições dos Projetos de Lei nºs. 230, 231 e 232, de 2022.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça.

Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-09-27 11:06

Prioridade Normal



## Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2022-09-27 **Hora:** 11:06:18  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

## Informacao do Documento

**Titulo:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

**Descricao:**

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022.

Autoria: Vereadora Luciana Batista

Ementa: "Institui a Medalha e o Título Bombeiro do Ano 1º Tenente PM Matheus Augusto Bercke, revogando-se os Decretos Legislativos nºs: 85, de 26 de novembro de 2003 e 336, 14 de junho de 2022",

Ref. Projeto de Lei nº 222/2022.

Autoria: Todos os Vereadores.

Ementa: "Visa denominar de JAMIL DA SILVA a Rua 03 do loteamento Jardim Portal D'São José, via pública, continuação da Rua 03, do Loteamento Jardim Maitê, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 223/2022.

Autoria: Vereador César Ramos Costa "Cesinha".

Ementa: "Visa denominar de JOÃO ANTONIO LINS DA SILVA o sistema de lazer 01, localizado entre as ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 224/2022.

De autoria do Executivo Municipal, que

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

Ref. Projeto de Lei nº 225/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 226/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$717.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba.

Ref. Projeto de Lei nº 227/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para à Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para O período de 2022 a 2025;

Ref. Projeto de Lei nº 228/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para O exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 229/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$300.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para à Secretaria Municipal de Saúde.

Ref. Projeto de Lei nº 230/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

Ref. Projeto de Lei nº 231/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 232/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$150.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ref. Projeto de Lei nº 233/2022.

Autoria: Vereador Jefferson José Alexandre.

Ementa: "Visa denominar de SARGENTO ADILSON LOPES PEREIRA a rua 05 do loteamento Jardim Portal D\* São José, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 234/2022.

Autoria: Vereador Vitor Naressi Netto.

Ementa: "Visa denominar de OTÁVIO PION JORDÃO o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1815- Vila Redenção, neste Município".

Atenciosamente,

Luciana Batista - Luciana do Léssio

Presidente

**Nome:** PARECERES\_222\_A\_234\_E\_DL\_11\_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 53599797

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](#) gerado pela ocorrencia descrita acima.





# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 19h**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 224/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 225/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.
- **Projeto de Lei nº 226/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba**.
- **Projeto de Lei nº 227/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 228/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.
- **Projeto de Lei nº 229/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova **ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 230/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 231/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.
- **Projeto de Lei nº 232/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde..**

Luciana Batista  
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br) / Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**Os documentos relativos a realização da audiência pública encontram-se arquivados em pasta própria.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA**[Menu Principal](#)

## Audiência Pública | 03/10/2022 - 19 horas | Projetos de Lei : 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 e 232/2022

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 19h**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

Projeto de Lei nº 224/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 225/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Projeto de Lei nº 226/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba.

Projeto de Lei nº 227/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 228/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 – Aquisição



de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Projeto de Lei nº 229/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto de Lei nº 230/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 231/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Projeto de Lei nº 232/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2770 -Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

## **CLIQUE AQUI PARA VER CÓPIA DO CONVITE E PROJETOS**

---

### RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade

NOME:

E-MAIL:

ENVIAR

---

Conheça a Câmara

Ordem do Dia

Transparência Pública

Licitações

Acesso à Informação

Legislação

Servidores

Concurso Público

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662- Pirassununga/SP - CEP: 13630-082 - Caixa Postal 89  
Estado de São Paulo | Tel/Fax: (19) 3561-2811 | legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal n° 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 OUT 2022



*José Leandro Vioto*  
Presidente



*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
Relator



*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 03 OUT 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”**  
*Presidente*

**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”**  
*Relator*

**Cícero Justino da Silva**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

03 OUT 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Relator

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 02 OUT 2022

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
*Presidente*

**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
*Relator*

**Jefferson José Alexandre**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

13 OUT 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Presidente

*Vitor Naressi Netto*  
Relator

*Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"*  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

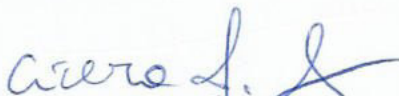


## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 03 OUT 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Relator

  
**José Leandro Vioto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



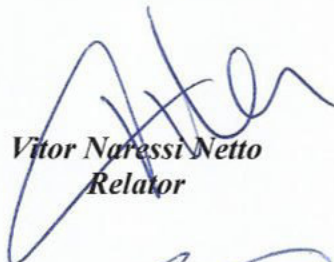
## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 03 OUT 2022

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Presidente*

  
**Vitor Naresi Netto**  
*Relator*

  
**José Leandro Vioto**  
*Membro*





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 03 OUT 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
**Presidente**

**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
**Relator**

**Jefferson José Alexandre**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

03 OUT 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
*Presidente*

*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
*Relator*

*Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"*  
*Membro*





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

03 OUT 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

  
**Jefferson José Alexandre**  
Relator

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**REQUERIMENTO**  
Nº 791/2022

**APROVADO**  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 03 de OUT 2022

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 231/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.

  
  
Vereador  
  
  
  
  






# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5945 PROJETO DE LEI Nº 231/2022

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de outubro de 2022.

  
**Luciana Batista**  
*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5945 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 231/2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

| ACRÉSCIMO  |                          |                           |                     |                       |                  |       |
|--|--------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde  |                          |                           |                     |                       |                  |       |
| Objetivo: Aquisição de Veículo através da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070 |                          |                           |                     |                       |                  |       |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde               |                          |                           |                     |                       |                  |       |
| Indicador  |                          | Índice mais recente       | Índice Final PPA    |                       |                  |       |
| Ação   | Órgão Executor           | Produto/Unidade de Medida | Meta física<br>2022 | Despesas<br>Correntes | Desp.<br>Capital | Total |
| 2770 - Aquisição de Veículo para a Saúde                                       | Fundo Municipal de Saúde | 1                         | 1                   | 0                     | 150              | 150   |
| Total do Acréscimo   |                          |                           |                     |                       |                  | 150   |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.076.41070                       |                          |                           |                     |                       |                  |       |
| Discriminação e Justificativas das Modificações                                |                          |                           |                     |                       |                  | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070.                      |                          |                           | 2022                |                       |                  |       |
|  |                          |                           | 150                 |                       |                  |       |







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01543/2022-SG


Pirassununga, 04 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 529 a 536/2022 e Pedidos de Informações nºs 202 e 203/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2022.

Seguem, outrossim, o Autógrafo de Lei Complementar nº 191, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 e os Autógrafos de Lei nºs 5936, 5937, 5938, 5939, 5940, 5941, 5942, 5943, 5944, 5945 e 5946, referentes aos Projetos de Lei nºs 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 e 232/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
Luciana Batista - "Luciana do Lésio"  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga, 5/10/2022  
*Dauron*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando os demais atos de estilo. Piras; 10/10/2022.

Ofício nº 273/2022

Pirassununga, 7 de outubro de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei Complementar nº 190/2022 e Leis nºs 6.013 a 6.023/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

03538-Câmara Pirassununga-10/10/2022-08:59:30RENOA20063E18 1





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 6.019**, de 06 de outubro de 2022, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 231/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 6.019, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de outubro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
**STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.**  
Secretária Municipal de Administração.

dag/.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 6.019, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022**

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

| ACRÉSCIMO  |                          |                           |                  |                    |               |       |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde  |                          |                           |                  |                    |               |       |
| Objetivo: Aquisição de Veículo através da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070 |                          |                           |                  |                    |               |       |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde               |                          |                           |                  |                    |               |       |
| Indicador  |                          | Índice mais recente       | Índice Final PPA |                    |               |       |
| Ação   | Órgão Executor           | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2022 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2770 - Aquisição de Veículo para a Saúde                                       | Fundo Municipal de Saúde | 1                         | 1                | 0                  | 150           | 150   |
| Total do Acréscimo   |                          |                           |                  |                    |               | 150   |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.076.41070                       |                          |                           |                  |                    |               |       |
| Discriminação e Justificativas das Modificações                                |                          |                           |                  |                    |               | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070.                      |                          |                           | 2022             |                    |               |       |
|  |                          |                           | 150              |                    |               |       |





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 111, de 07 de outubro de 2022, da Lei nº 6.019, de 06 de outubro de 2022, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**” objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 231/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.018, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios 2022

| Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde  | Objetivo: Aquisição de Veículo através da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070 | Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | Índice | Índice mais recente |                          | Índice Final PPA          |            | Meta física-2022 | Valor - PPA 2022-2025 |            |       |     |
|--|--|--|--------|---------------------|--------------------------|---------------------------|------------|------------------|-----------------------|------------|-------|-----|
|  |  |  |        | Função Subfunção    | Órgão Executor           | Produto/Unidade de Medida | Valor 2022 |                  | Valor 2024            | Valor 2025 | Total |     |
| 2770 - Aquisição de Veículo para a Saúde |  |  | 10     | 301                 | Fundo Municipal de Saúde | 1                         | 150        | 150              | 150                   | 0          | 0     | 150 |
| Total do Acréscimo                       |  |  |        |                     |                          |                           |            |                  | 150                   | 0          | 0     | 150 |

RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.076.41070  
Discriminação e Justificativas das Modificações  
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.019, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios 2022

| Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde  | Objetivo: Aquisição de Veículo através da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070 | Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | Índice | Índice mais recente |                           | Índice Final PPA |               | Meta física 2022 | Despesa 2022 |   |     |     |
|--|--|--|--------|---------------------|---------------------------|------------------|---------------|------------------|--------------|---|-----|-----|
|  |  |  |        | Órgão Executor      | Produto/Unidade de Medida | Desp. Correntes  | Desp. Capital |                  | Total        |   |     |     |
| 2770 - Aquisição de Veículo para a Saúde |  |  | 10     | 301                 | Fundo Municipal de Saúde  | 1                | 0             | 150              | 150          | 0 | 150 |     |
| Total do Acréscimo                       |  |  |        |                     |                           |                  |               |                  | 150          | 0 | 0   | 150 |

RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.076.41070  
Discriminação e Justificativas das Modificações  
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070.

LEI Nº 6.019, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022  
"Autoriza inclusão da nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

## LEI Nº 6.020, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2770 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8010008 R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) advindo da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA,  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

## LEI Nº 6.021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA,  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V



| Valores expressos em R\$ milhares médios/2022                                  |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
|--|------------------|---------------------|---------------------------|--------------------|------------|------------------|------------|-----------------------|-------|
| ACRÉSCIMO  |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde  |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| Objetivo: Aquisição de Veículo através da Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096 |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde               |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| Indicador  |                  | Índice mais recente |                           | Índice Final PPA   |            | Meta física-2022 |            | Valor - PPA 2022-2025 |       |
| Ação   | Função/Subfunção | Órgão Executor      | Produto/Unidade de Medida | Valor 2022         | Valor 2025 | Meta física-2022 | Valor 2022 | Valor 2025            | Total |
| 2771 - Aquisição de Veículo para a Saúde                                       | 10               | 301                 | Fundo Municipal de Saúde  |                    |            | 1                | 300        | 300                   | 300   |
|  |                  |                     |                           | Total do Acréscimo |            |                  | 300        | 300                   | 300   |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR nº 2022.161.44096                       |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| Discriminação e Justificativas das Modificações                                |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096.                      |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| Estimativas  |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| 2022   |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| 2023   |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| 2024   |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| 2025   |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| 300  |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| 0  |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| 0  |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| 0  |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |
| 300  |                  |                     |                           |                    |            |                  |            |                       |       |

## LEI Nº 6.022, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: